



PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0207/2022–SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sr.ª LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-EPP**, com sede na Rua Capitão Joaquim Lourenço, nº 946, Centro, Tianguá/CE, fone: (88) 3212-9395, e-mail: dovasconcelos@hotmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2006098104578 e do CPF nº 017.621.603-07, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, nº 89, Bairro, Tianguá-CE, acordam em celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 0207/2022–SMS**, firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento do **Contrato nº 0207/2022–SMS**, tendo em vista o realinhamento dos **itens 01 e 02** do **Pregão Eletrônico nº 197/2021 - SMS, A.R.P. Nº 002/2022**. Conforme processo nº **P213363/2022**.

De:

D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI:10616533000156
Assinado de forma digital por D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI:10616533000156

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the signatory, is located below the digital signature information.

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CABICE 07/2022

Itens	Und	Qtd	Descrição	Marca	Vr.Unitário	V.total
1	UND	300	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250G. Descrição complementar: certificado de qualidade na categoria tradicional emitido pela ABIC, com NMQ (nível mínimo de qualidade) rrespondente a 4,5 ou superior, certificado de autorização e uso do selo pureza ABIC válido de no mínimo 6 (seis) meses, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. Prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 80% do prazo determinado pelo fabricante. Utilizando o requisito de referência, equivalência ou similaridade, deve-se contratar as especificações das marcas: Pilão, Santa Clara ou Serra Grande. (COTA PRINCIPAL)	SANTA CLARA	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00
2	UND	100	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250G. Descrição complementar: certificado de qualidade na categoria tradicional emitido pela ABIC, com NMQ (nível mínimo de qualidade) rrespondente a 4,5 ou superior, certificado de autorização e uso do selo pureza ABIC válido de no mínimo 6 (seis) meses, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. Prazo de validade no	SANTA CLARA	R\$ 7,30	R\$ 730,00

D. OLIVEIRA V. NETO Assinado de forma
VARIEDADES digital por D. OLIVEIRA
EIRELI:106165330001 V. NETO VARIEDADES
56 EIRELI:10616533000156

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

			momento da entrega com no mínimo 80% do prazo determinado pelo fabricante. Utilizando o requisito de referência, equivalência ou similaridade, deve-se contratar as especificações das marcas: Pilão, Santa Clara ou Serra Grande. (COTA RESERVADA)			
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 2.920,00

Para:

Itens	Und	Qtd	Descrição	Marca	Vr.Unitário	V.total
1	UND	300	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250G. Descrição complementar: certificado de qualidade na categoria tradicional emitido pela ABIC, com NMQ (nível mínimo de qualidade) rrespondente a 4,5 ou superior, certificado de autorização e uso do selo pureza ABIC válido de no mínimo 6 (seis) meses, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. Prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 80% do prazo determinado pelo fabricante. Utilizando o requisito de referência, equivalência ou similaridade, deve-se contratar as especificações das marcas: Pilão,	SANTA CLARA	R\$ 8,51	R\$ 2.553,00

D. OLIVEIRA V. NETO Assinado de forma
VARIEDADES digital por D. OLIVEIRA
EIRELI:10616533000 V. NETO VARIEDADES
156 EIRELI:10616533000156



Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

			Santa Clara ou Serra Grande. (COTA PRINCIPAL)			
2	UND	100	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, PÓ HOMOGÊNEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, PACOTE COM 250G. Descrição complementar: certificado de qualidade na categoria tradicional emitido pela ABIC, com NMQ (nível mínimo de qualidade) rrespondente a 4,5 ou superior, certificado de autorização e uso do selo pureza ABIC válido de no mínimo 6 (seis) meses, embalagem a vácuo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. Prazo de validade no momento da entrega com no mínimo 80% do prazo determinado pelo fabricante. Utilizando o requisito de referência, equivalência ou similaridade, deve-se contratar as especificações das marcas: Pilão, Santa Clara ou Serra Grande. (COTA RESERVADA)	SANTA CLARA	R\$ 8,51	R\$ 851,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 3.404,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ALTERADO


Tendo em vista o realinhamento dos **itens 01 e 02** do **Pregão Eletrônico nº 197/2021 - SMS, A.R.P. Nº 002/2022**. Conforme processo nº **P213363/2022**, o preço contratual global do **Contrato nº 0207/2022–SMS**, importará na quantia de **R\$ 3.404,00 (Três mil quatrocentos e quatro reais)**, ficando alterada a **CLÁUSULA QUINTA** do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação:

5.1. O preço contratual global importa na quantia R\$ 3.404,00 (Três mil quatrocentos e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

D. OLIVEIRA V.
NETO
VARIEDADES
EIRELI:10616533
000156

Assinado de forma digital por D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES
EIRELI:10616533000156


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Fundamenta-se o presente termo no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral-CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de aditivo lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 25 de outubro de 2022.




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE


D. OLIVEIRA V. NETO Assinado de forma digital
VARIEDADES por D. OLIVEIRA V. NETO
VARIEDADES
EIRELI:10616533000156 EIRELI:10616533000156

DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS
NETO
CPF: 017.621.603-07
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 

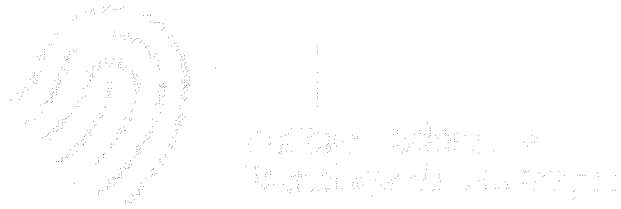
CPF: 021.522.343-81.

2. 

CPF: 059.209.343-06.

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	21/10/2022 17:04:49 BRT
Versão do software	2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	REALINHAMENTO D. OLIVEIRA - CONT 0207_2022.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	6cbc9795f08b7181c8a171cdd 4d4de088bb1d752b62c596a1f 931ade0971a1fd
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	5

▼ Assinatura por CN=D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI:10616533000156, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Tiangua, ST=CE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 21, 2022 at 4:32:01 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▶ Informações do assinante

Modo escuro

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI:10616533000156, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Tiangua, ST=CE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 21, 2022 at 4:32:22 PM BRT
Status dos atributos	Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI:10616533000156, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Tiangua, ST=CE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	October 21, 2022

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

at 4:32:43 PM BRT

Status dos atributos

Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI:10616533000156, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Tiangua, ST=CE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Conformidade com o padrão (ISO 32000).

Cifra assimétrica

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Data da assinatura

October 21, 2022 at 4:32:59 PM BRT

Status dos atributos

Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI:10616533000156, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=20937130000162, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Tiangua, ST=CE, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Estrutura da assinatura

Conformidade

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

Cifra assimétrica	com o padrão (ISO 32000).
Resumo criptográfico	Aprovada
Data da assinatura	Correto
Status dos atributos	October 21, 2022 at 4:33:09 PM BRT
Aprovados	
▶ Informações do assinante	
▶ Caminho de certificação	
▶ Atributos	

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

OBJETIVO: O presente aditivo tem por objetivo o REALINHAMENTO DE PREÇOS do item 01 do contrato 0207/2022 - SMS, que tem como objeto a aquisição de gênero alimentício - café, terá o valor unitário realinhado para R\$ 8,51 (oito reais e cinquenta e um centavos), não excedendo a margem de lucro original. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar De Oliveira Vasconcelos Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0449/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: empresa FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE - ME. CNPJ nº 29.276.312/0001 - 04 - MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0449/2021-SMS, decorrente do TOMADA DE PREÇOS nº 028/2021, conforme processo nº P219661/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0449/2021-SMS, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de dia 21/10/2022 até 19/12/2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Romenik Parente Ponte. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0428/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE22020- SMS, A.R.P. 059/2022 e P221150/2022, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Doutor Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº PE22020- SMS, A.R.P. 059/2022 e P221150/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.050,00 (Vinte e nove mil e cinquenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual; -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; -Atenção Básica - EMENDA PARLAMENTAR 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal; - Medicamentos CAF -Atenção Primária SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 2706000000; -Medicamentos CAF - SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 2500100200; -Medicamentos CAF - Atenção Especializada SUPERÁVIT FINANCEIRO 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 2600000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e como gestora a Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da atenção Primária à Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Longa Da Fonte. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0395/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa RÁDIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA. CNPJ sob o nº 63.303.267/0001 - 78 - MATRIZ. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22022 - SEPLAG e A. R. P. 019/2022, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de pessoas jurídicas

para a prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros para os servidores, empregados e colaboradores da Prefeitura Municipal de Sobral - PMS, por meio de táxi e por demanda, devendo ser disponibilizado pela contratada solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das solicitações das corridas, através de aplicação web e aplicativo mobile, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22022 - SEPLAG e A. R. P. 019/2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 173.520,00 (Cento e setenta e três mil e quinhentos e vinte reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1602000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 2706000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 2602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 2706000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2290. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 2600000000; 0701. 10. 304. 0074. 2388. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 304. 0074. 2388. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 122. 0072. 2382. 33903900. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903900. 1500100200; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903900. 1621000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francinildo Costa Mesquita, Gerente de Célula Coordenadoria de Gestão do Transporte da Secretaria de Saúde de Sobral do Município de Sobral e como Gestor Sr. Francisco Assis de Barros Neto, Coordenador Administrativo Secretária de Saúde de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Carlos Bandeira De Mello. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0418/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021, A.R.P. nº 013/2021 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios (água, Açúcar e café), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 136/2021, A.R.P. nº 013/2021 - SEPLAG. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.596,00 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO:** A aquisição objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR o Sr. Francisco Assis de Barros Neto, Coordenador Administrativo, especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr. Nicholas Lustosa Marques, Gerente da Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos - CIME, técnico designado pela secretaria/órgão, especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar De Oliveira Vasconcelos Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO